

por cento) de **Adicional de Tempo de Serviço - ATS**, referente ao período aquisitivo 16/04/2021 a 14/04/2026.

Leticia Coelho Nogueira

Diretora Geral

Protocolo 1817221

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO
Nº 066, DE 26/06/2026**

A Diretora Geral do Instituto Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON/ES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear, de acordo com o art. 12, inciso II, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **Pablo Mangabeira da Silva**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial II, Ref. PRO-04, do PROCON-ES.

LETÍCIA COELHO NOGUEIRA

Diretora Geral

Protocolo 1818353

Polícia Penal do Espírito Santo - PPES -

PORTARIA Nº. 161-S, de 26 de junho de 2026.

O CORREGEDOR DA POLÍCIA PENAL, no uso da delegação de competência atribuída pela Port nº 118-S, de 07/05/24 e demais atribuições legais conferidas pelo art 13, Inc VI da LCE Nº 1.061, de 18/12/23, **RESOLVE:**

Art. 1º - Determinar, com fundamento nos artigos 247 e 249, §2º, Inc III, ambos da LCE Nº 046/94, a **INSTAURAÇÃO de Processo Administrativo Disciplinar - PAD**, em desfavor dos Policiais Penais, cujas matrículas funcionais e o respectivo número do processo foram relacionados na tabela abaixo, bem como o objeto do PAD consistirá na apuração de eventuais responsabilidades administrativas apontadas pelas supostas condutas descritas na coluna breve relato dos fatos, bem como demais fatos conexos que surgirem no transcurso das apurações.

Funcional	Processo	Breve relato dos fatos
3200388	2025-29C76	Descumprimento de norma.
5024129	2026-TP2R2	Descumprimento de norma.
3024156	2026-TP2R2	Descumprimento de norma.
3177408	2026-5R5S3	Descumprimento de norma.

Art. 2º - Determinar, por distribuição do Corregedor, que a Comissão Processante que for designada para atuar em cada processo elencado na tabela, cumpra o disposto nesta Portaria e notifiquem os acusados da instauração do PAD.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

BRUNO DA MATA BRANDÃO SILVA
Corregedor da Polícia Penal

Protocolo 1817995

Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - SETADES -

RESOLUÇÃO CEAS/ES Nº 741, DE 16 DE JUNHO DE 2026

Aprova o cofinanciamento para aquisição de mobiliário e equipamentos para estruturar as unidades públicas do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS, Centro de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, Centro Pop e Unidade de Acolhimento Institucional.

O CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CEAS/ES, no uso das competências que lhe conferem a Lei Estadual N.º 9.966 de 19 de dezembro de 2012; e conforme deliberação de sua 409ª (quadringentésima nona) Sessão Plenária Ordinária, realizada em 16 de junho de 2025

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS;

CONSIDERANDO a Resolução nº 270/2026 da Comissão Intergestores Bipartite da Assistência Social do Espírito Santo - CIB/ES, conforme deliberação realizada no dia 15 de junho de 2026, e no uso de suas atribuições estabelecidas na Norma Operacional Básica de Assistência Social - NOB/SUAS, aprovada em dezembro de 2012.

CONSIDERANDO a Resolução CEAS/ES nº 371, de 21 de dezembro de 2016, e art. 2º, inciso XVIII, que dispõe sobre a articulação com o CNAS, com os conselhos municipais de assistência social, com organizações governamentais, nacionais e estrangeiras e propor intercâmbio, celebração de convênio ou outro meio, com vistas à superação de problemas sociais do Estado;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o cofinanciamento para aquisição de mobiliário e equipamentos para estruturar as unidades públicas do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS, Centro de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, Centro Pop e Unidade de Acolhimento Institucional, dos municípios contemplados pelo Edital publicado através da RESOLUÇÃO CEAS/ES Nº 585, de 11 de abril de 2023, Portaria 008-S de 08 de janeiro de 2026, Portaria 013-S de 13 de fevereiro de 2026 e resultado definitivo publicado no Sítio eletrônico da SETADES.

Art. 2º O investimento do cofinanciamento que se refere o art. 1º será de até R\$ 16.800.000,00 (Dezesseis milhões, oitocentos mil reais), no limite de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais) por unidade (CRAS/CREAS, centro de Convivência e Fortalecimento de Vínculo, Centro Pop e Unidade de Acolhimento Institucional).

Art. 3º Serão contempladas com o cofinanciamento 112 (cento e doze) unidades, sendo 33 (trinta e três) CRAS e 16 (dezesseis) CREAS, 35 (trinta e cinco) centro de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, 01 (hum) centro Pop e 27 (vinte sete) Unidades de Acolhimento Institucionais distribuídos em 70 (setenta) municípios, conforme anexo único.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória/ES, 23 de junho de 2026.

MARIANA MARANGONI DE ALMEIDA

PRESIDENTE CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO ESPÍRITO SANTO - CEAS/ES

Vitória (ES), segunda-feira, 29 de Junho de 2026.

ANEXO ÚNICO

RESOLUÇÃO CEAS/ES Nº 741, de 16 de junho de 2026

MUNICÍPIO	TIPO	EQUIPAMENTO
Afonso Cláudio	Construção	Unidade de Acolhimento
Afonso Cláudio	Reforma/Ampliação	CCFV- Fonte Luz
Água Doce do Norte	Construção	CREAS
Água Doce do Norte	Reforma/Ampliação	CRAS
Água Branca	Construção	CCFV
Água Branca	Reforma/Ampliação	CRAS
Alegre	Construção	CCFV
Alfredo Chaves	Construção	CCFV
Alfredo Chaves	Reforma/Ampliação	CCFV-Idoso
Alto Rio Novo	Construção	CCFV
Anchieta	Reforma/Ampliação	CCFV
Anchieta	Construção	Unidade de Acolhimento
Apiaca	Construção	CREAS
Apiaca	Reforma/Ampliação	CRAS
Aracruz	Construção	Unidade de Acolhimento
Atilio Vivacqua	Construção	CRAS
Atilio Vivacqua	Reforma/Ampliação	CCFV
Baixo Guandu	Construção	Unidade de Acolhimento
Barra de São Francisco	Construção	Unidade de Acolhimento
Barra de São Francisco	Reforma/Ampliação	Unidade de Acolhimento
Boa Esperança	Construção	Unidade de Acolhimento
Boa Esperança	Reforma/Ampliação	CRAS
Bom Jesus do Norte	Construção	CCFV
Brejetuba	Reforma/Ampliação	CRAS
Brejetuba	Construção	CCFV
Cachoeiro de Itapemirim	Construção	Unidade de Acolhimento
Cachoeiro de Itapemirim	Reforma/Ampliação	CRAS Village do Sol
Cariacica	Reforma/Ampliação	CRAS Nova Rosa da Penha
Cariacica	Construção	Centro Pop
Conceição da Barra	Construção	Unidade de Acolhimento
Conceição da Barra	Reforma/Ampliação	CRAS Zenor

Conceição do Castelo	Reforma/Ampliação	Unidade de Acolhimento
Dores do Rio Preto	Construção	CCFV
Ecoporanga	Reforma/Ampliação	CREAS
Ecoporanga	Construção	CCFV
Fundão	Construção	CREAS
Governador Lindenberg	Construção	CCFV Distrito Moacyr Avidos
Guaçuí	Construção	CREAS
Guaçuí	Reforma/Ampliação	Unidade de Acolhimento
Guarapari	Construção	Unidade de Acolhimento
Guarapari	Reforma/Ampliação	CRAS São José
Ibatiba	Construção	CCFV
Ibatiba	Reforma/Ampliação	Unidade de Acolhimento
Ibiraçu	Construção	CREAS
Ibiraçu	Reforma/Ampliação	CRAS Nair Alves
Ibitirama	Reforma/Ampliação	CRAS
Iconha	Reforma/Ampliação	CREAS
Iconha	Construção	CCFV
Irupi	Reforma/Ampliação	CRAS
Irupi	Construção	CCFV
Itaguaçu	Reforma/Ampliação	CRAS
Itaguaçu	Construção	CCFV
Itapemirim	Reforma/Ampliação	CRAS
Itapemirim	Construção	CRAS Itaoca
Itarana	Reforma/Ampliação	CCFV
Iúna	Construção	CCFV
Iúna	Reforma/Ampliação	CCFV
Jaguaré	Construção	Unidade de Acolhimento
Jaguaré	Reforma/Ampliação	CRAS
Jerônimo Monteiro	Construção	CREAS
Jerônimo Monteiro	Reforma/Ampliação	CRAS Boa Esperança
João Neiva	Construção	CREAS
Laranja da Terra	Reforma/Ampliação	Unidade de Acolhimento
Laranja da Terra	Construção	CCFV
Linhares	Reforma/Ampliação	CRAS Bebedouro
Linhares	Construção	Unidade de Acolhimento
Marataízes	Reforma/Ampliação	CRAS
Marataízes	Construção	CREAS
Mariândia	Reforma/Ampliação	CRAS
Mariândia	Construção	CCFV
Montanha	Reforma/Ampliação	CRAS
Montanha	Construção	CCFV
Mucurici	Reforma/Ampliação	CCFV
Mucurici	Construção	CREAS
Muniz Freire	Reforma/Ampliação	CRAS Sede
Muniz Freire	Construção	CCFV
Muqui	Reforma/Ampliação	CRAS

Nova Venécia	Reforma/Ampliação	CREAS
Pancas	Construção	Unidade de Acolhimento
Pedro Canário	Construção	CRAS Centro
Pinheiros	Construção	CRAS
Ponto Belo	Construção	Unidade de Acolhimento
Ponto Belo	Reforma/Ampliação	CCFV
Presidente Kennedy	Construção	CCFV
Rio Bananal	Construção	CREAS
Rio Novo do Sul	Construção	CREAS
Santa Leopoldina	Reforma/Ampliação	CRAS
Santa Maria de Jetibá	Construção	Unidade de Acolhimento
Santa Maria de Jetibá	Reforma/Ampliação	CCFV Alto Rio Posmoer
Santa Teresa	Construção	CRAS
São Domingos do Norte	Construção	Unidade de Acolhimento
São Domingos do Norte	Reforma/Ampliação	CRAS João Gabriel
São Gabriel da Palha	Construção	Unidade de Acolhimento
São José do Calçado	Construção	Unidade de Acolhimento
São Mateus	Reforma/Ampliação	CRAS Guriri
São Mateus	Construção	Unidade de Acolhimento
São Roque do Canaã	Construção	CCFV
Serra	Reforma/Ampliação	CRAS Vila Nova de Colares
Serra	Construção	CREAS
Sooretama	Reforma/Ampliação	CRAS
Sooretama	Construção	Unidade de Acolhimento
Vargem Alta	Reforma/Ampliação	CRAS
Vargem Alta	Construção	Unidade de Acolhimento
Venda Nova do Imigrante	Construção	CRAS Alto Caxixe
Venda Nova do Imigrante	Reforma/Ampliação	CCFV de São João de Viçosa

Vila Pavão	Construção	CREAS
Vila Valério	Reforma/Ampliação	CCFV
Vila Valério	Construção	CCFV
Vila Velha	Reforma/Ampliação	CRAS Paul
Vila Velha	Construção	CCFV
Vitória	Reforma/Ampliação	CCFV de Bomfim

Protocolo 1818021**RESOLUÇÃO CIB/ES Nº 270, de 15 de junho de 2026**

Pactua o cofinanciamento para aquisição de mobiliário e equipamentos para estruturar as unidades públicas do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS, Centro de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, Centro Pop e Unidade de Acolhimento Institucional

A Comissão Intergestores Bipartite da Assistência Social do Espírito Santo - CIB/ES, na 194 Reunião Ordinária, realizada no dia 15 de junho de 2026, no uso de suas atribuições estabelecidas na Norma Operacional Básica de Assistência Social - NOB/SUAS, aprovada em dezembro de 2012, e;

Considerando a Lei Federal nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS;

RESOLVE:

Art. 1º Pactuar o cofinanciamento para aquisição de mobiliário e equipamentos para estruturar as unidades públicas do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS, Centro de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, Centro Pop e Unidade de Acolhimento Institucional, dos municípios contemplados pelo Edital publicado através da RESOLUÇÃO CEAS/ES Nº 585, de 11 de abril de 2023, Portaria 008-S de 08 de janeiro de 2026, Portaria 013-S de 13 de fevereiro de 2026 e resultado definitivo publicado no Sítio eletrônico da Setades e Portaria

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 19 de junho de 2026.

FERNANDA MOTA GONÇALLO

Secretária de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social

Coordenador da Comissão Intergestores

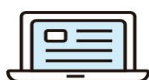
Bipartite da Assistência Social - CIB/ES

LETÍCIA GOLDNER VALIM

Presidenta do Colegiado de Gestores

Municipais da Assistência Social do Espírito Santo - COGEMASES

Protocolo 1818123



DIOES
DIOES



www.dio.es.gov.br



DIO
ES